

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso - das atribuições que me são conferidas, e dando regulamentação da Lei Municipal nº. 22/78, - de 30 de novembro de 1.978.-

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o - crédito Especial de Cr\$ 90.000,00 (Noventa- mil cruzeiros) destinado ao início das obras do almoxarifado e muro com portões, ampliando e melhorando as condições de segurança nas instalações de guarda e conservação dos bens municipais.

2.3- Administração

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

025- Edificações Públicas

03070251.09- Construção de Depósito e Almoxarifado

4110.00 - Obras Públicas:.....Cr\$ 90.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior - será coberto com recursos provenientes do "SUPERAVIT" financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Executivo Municipal a proceder a reabertura deste crédito especial no exercício seguinte e no valor do saldo a 31 de dezembro do corrente ano se for necessário, - conforme o § 4º do artigo 62, da Emenda Constitucional nº. 1, - de 17 de outubro de 1.969 (Constituição da República Federativa do Brasil).

[Handwritten signature]
- DECRETO - Nº. 29/78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.978. -
- (cont. fls. 02) -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de dezembro de 1.978.-

[Handwritten signature]
= LONGINO DA CUNHA =
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE JACUPIRANGA, aos quatro(4) dias do
mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito(1.978).-

[Handwritten signature]
= LAURA DE SOUZA LIMA =
- Chefe do Serviço de Administração -
subst.